

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

EDITAL N.º 67/2019-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 128/2016-PRH, bem como, o Edital de Convocação n.º 61/2019-PRH e o documento protocolado sob o n.º 2987/2019-DPE (atestado médico).

RESOLVE:

Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo inicial para a convocada Edinaura Luza portadora do R.G. n.º 3.990.261-7/SC aprovada em concurso público, realizar a consulta admissional.

Maringá, 06 de maio de 2019.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-reitor

40153/2019

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Edital 057/19-PRORH O Pró-Reitor de RH da UENP, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando o contido no Edital 022/19-PRORH, de 18/02/19, de Resultado Final do Teste Seletivo para contratação de professor colaborador publicados no DIOE 10380, de 20/02/19, Considerando o Decreto Estadual 0931/19, de 27/03/19, de autorização para contratação de docente temporário, Resolve: Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Teste Seletivo para professor colaborador, realizado em conformidade com o Edital de Publicação 019/18-PRORH de 30/12/18 e retificação 001/19-PRORH, de 10/01/19, publicados no DIOE 10.346, de 03/01/19, e 10354, de 15/01/19, respectivamente, para comparecer até o dia 09/05/19, para aceite da vaga e entrega de cópia da documentação especificada no site: www.uenp.edu.br/prorh acompanhada dos respectivos originais para efeitos de autenticação, no horário e local abaixo mencionado, conforme segue: Campus de Jacarezinho Local: Av. Getúlio Vargas, 850 Jacarezinho-PR PRORH Horário: 9 às 11:30 e das 14 às 16:30 horas Centro de Ciências Humanas e da Educação Curso: Pedagogia Área/subárea de conhecimento: Educação / Metodologia da pesquisa RT 40 Inscrição Nome RG 111 Flavia W. M. Martinez 87117820-PR 241 Pedro Ferrari 11571778-PR Centro de Ciências da Saúde Educação Física Educação Física / Metodologia da Pesquisa Científica RT 40 130 Ezequiel M. Gonçalves 61722181-PR Educação Física / Lutas RT 20 194 Wayne F. de Faria 108252596-PR Fisioterapia Fisioterapia / Pediatria / Estágio Supervisionado RT 40 230 Ana C. F. T. D. Antonio 110848609-PR Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes Rodovia BR-369, Km 54- Bandeirantes-PR Div. de RH Horário: 9 às 11:30 e das 14 às 16:30 horas Centro de Ciências Biológicas Enfermagem Enfermagem Perioperatória, Central de Materiais e Esterilização RT 34 114 Camila Dalcol 98969845-PR. Informar os candidatos aprovados que o não comparecimento na data estipulada acarretará em sua desclassificação sendo convocado o próximo candidato da lista. Informar que no caso da não apresentação do título exigido nos termos do edital, o(a) candidato(a) será desclassificado(a). A integra do ato consta em: www.uenp.edu.br, link TS professor colaborador. Jacarezinho-PR, 03/05/19.

Edital 058/19-PRORH O Pró-Reitor de RH da UENP, Prof. Rudolph dos S. G. Pereira, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital no 053/19-PRORH, de 24/04/19, publicado no DIOE no 10425, de 24/04/19, de Abertura do Teste Seletivo para Agente Universitário, Considerando que a candidata Melissa Mitico Ebara convocada pelo Edital 055/19 PRORH, do dia 30/04/19, publicado no DIOE 10428, do dia 03/05/19, não apresentou a titulação exigida para o cargo e inexistindo a lista de espera, inclui a seguinte vaga: Unidade Campus de Cornélio Procopio Função Profissional de Nível Médio / Técnico em Laboratório Vencimento Básico (R\$)* 1.338,99 Vagas 1 Requisito Mínimo de Ingresso Técnico em Química, Técnico em Análises Químicas, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Ciências Naturais, Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Biotecnologia *Lei 18.493/15 e Decreto no 3.293/16. E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos, nos editais dos Campi da UENP, bem como pelo site: www.uenp.edu.br. Jac. 03/05/19.

Edital 015/2019-GR A Reitora da UENP, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, com fundamento no Edital 018/18-GR, de 28/12/18, publicado no DIOE 10346, de 03/01/19. Torna Pública a retificação do Edital 011/19-GR, de 22/04/19, publicado no DIOE 10422, de 24/04/19, do extrato do contrato de trabalho, de Agentes Universitários admitido por tempo determinado, na modalidade CRES, do teste seletivo realizado em conformidade com o Edital 018/18-PRORH de 28/12/18, publicado no DIOE 10346, de 03/01/19, a seguir: **Leia-se:** Tornar público o extrato do contrato de trabalho, de Agentes Universitários admitido por tempo determinado, na modalidade CRES, do teste seletivo realizado em conformidade com o Edital 018/18-PRORH de 28/12/18, publicado no DIOE 10346, de 03/01/19, a seguir. E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado Suplemento de Concursos, nos editais dos Campi da UENP, bem como pelo site: www.uenp.edu.br. Jac. 02/05/19.

40656/2019

Universidade Estadual de Ponta Grossa

EDITAL PRORH N.º 127/2019 - CONVOCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Processo Seletivo Simplificado - PROFESSOR COLABORADOR aberto e disciplinado pelo Edital PRORH n.º 196/2017 de 28/11/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) n.º 10078 de 30/11/2017;

considerando a homologação dos candidatos aprovados e classificados conforme Portaria R n.º 46/2018 de 27/02/2018 publicado no DOE n.º 10138 de 28/02/2018;

considerando os termos do expediente autuado no SEI, onde se consubstanciou no Processo n.º 762-7/2019;

Torna Público:

1. A convocação da candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para **PROFESSOR COLABORADOR**, relacionada conforme ANEXO I deste Edital, para comparecer impreterivelmente até o dia **03 de junho de 2019** na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, n.º 4748, no horário das **8h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**, para o aceite de vaga, entrega da documentação contida no ANEXO II, item 1, letra "c", entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ANEXO II, item 3), assinatura do contrato (condicionada a análise da Banca Examinadora quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato) e tirar foto para a Identidade Funcional.

2. O não comparecimento da candidata até a data acima determinada (03/06/2019) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual será considerada desistente.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 03 de maio de 2019.

Marcos Vinicius Fidelis

Pró-Reitor

ANEXO I - CANDIDATA

Setor de Ciências Biológicas e da Saúde/Departamento de Enfermagem e Saúde Pública/Epidemiologia - 20 horas/Camila Marinelli Martins/2º.

ANEXO II - DOCUMENTOS E EXAMES

(Disponível no site www.uepg.br link Concursos e Testes Seletivos)

40063/2019

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

GABINETE DA REITORIA

EDITAL N.º 038/2019-GRE

SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DO 12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Determinação da Comissão de Política Salarial - CPS, exarada como resultado da reunião de 30-04-2019, publicada no dia 02-05-2019 e encaminhada pela Casa Civil, nesta data de 03-05-2019, do qual deliberaram por:

- 1 – Determinar que o Reitor da Unioeste **SUSPENDA** a realização do Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 095/2018-GRE – HUOP;
- 2 – Determinar à SESA que, em conjunto com a Unioeste, apresente alternativas para a contratação de profissionais para atender o HUOP, no prazo de 30 dias;
- 3 – Encaminhar cópia da decisão da Comissão de Política Salarial à PGE, CGE e ao TCE para as providências cabíveis;
- 4 – Encaminhar protocolo a Unioeste a fim de que se cumpra a deliberação exarada pela Comissão de Política Salarial.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A **SUSPENSÃO da realização do 12º Concurso Público**, para Provimento do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior e de Nível Médio para o Quadro de Servidores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Hospital Universitário do Oeste Do Paraná.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 03 de maio de 2019.

PAULÓ SÉRGIO WOLFF

Reitor

40016/2019

Defensoria Pública do Estado - DPP

EDITAL DPG N.º 024/2019

Torna público o resultado da etapa de

avaliação médica de candidato aprovado no II Concurso Público para ingresso nas carreiras do Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o resultado da etapa de avaliação médica de candidato aprovado no II Concurso Público de Ingresso nas carreiras do Quadro Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, convocado pelo Edital DPG nº 018/2019, conforme Resultado Final do Edital nº 002/2017, homologado pelo Edital CSDP nº 005/2017, conforme segue:

Função: Estatístico – Classificação Geral	SITUAÇÃO
DIOGO LUIZ MARTIN	AUSENTE

Curitiba, 03 de maio de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

40651/2019

EDITAL DPG Nº 025/2019

Convoca candidato aprovado no II Concurso Público para o Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná para etapa de avaliação médica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar o candidato que consta no Anexo I deste Edital, classificado no II Concurso Público para ingresso na carreira do Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para a realização de avaliação médica.

Art. 2º. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados:

EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum
- Creatinina

AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por Psicólogo com registro no CRP).
- AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO).

Art. 3º. O candidato convocado para a realização dos exames de auxílio

diagnóstico e clínicos especializados deverá imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Paraná, no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=408>

Art. 4º. O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pelo candidato, deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do candidato e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Paraná, de acordo com a informação do item 3 do presente Edital.

Art. 5º. Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser realizados às expensas do candidato, conforme item 1.4 do Edital nº 002/2017.

Art. 6º. Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia **31/05/2019**, no Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, no horário das 10h00min às 17h00min. Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por Sedex e com aviso de recebimento (A.R.) para o mesmo endereço, no CEP 80530-010.

Art. 7º. Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

Art. 8º. A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até **31/05/2019**, importará na eliminação do candidato.

Art. 9º. Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela CSO – Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – SEAP.

Art. 10º. Será considerado apto pela CSO/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo.

Art. 11. O candidato que, na Avaliação Médica, for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

Art. 12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.

Art. 13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

Art. 14. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 15. Caberá ao candidato o conhecimento e execução da Avaliação Médica, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 16. O candidato só deverá entregar a documentação admissional no ato da posse. A relação dos documentos admissionais consta no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=408>

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de maio de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO